



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA 244/24 DE 13 DE MAIO DE 2024

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – RESCINDIR, a pedido o contrato por prazo determinado abaixo discriminado, a partir da data de **13/05/2024**, de acordo com o Processo Administrativo nº 2024.04672-1 de 13/05/2024.

MAT.	NOME	FUNÇÃO
6803-9	Maysa de Oliveira Silva Ribeiro	Professor

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 13 de maio de 2024.


CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

432

Publicado no Boletim Oficial _____
Em <u>27/05/24</u>
Ass. <u>[assinatura]</u>